



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

LEI N° 0259/00, DE 28/04/00

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

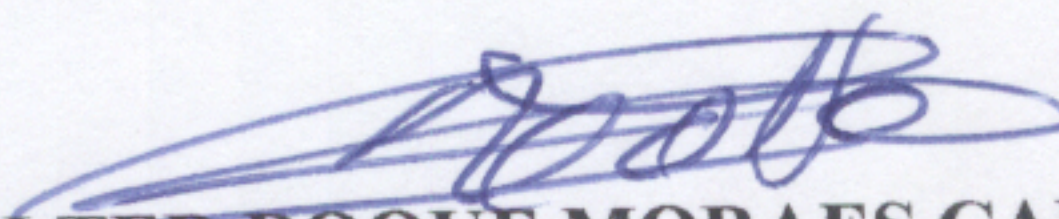
ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar despesas de exercício anteriores, no valor de R\$ 7.636,42 (Sete mil seiscientos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), com a seguinte denominação orçamentaria :

1688534.012- Manutenção de Secretaria Agri. Transp. e Obras.
3192.00.000-124- Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.108,53
08421882.005- Manutenção Secretaria da Educação
3192.00.00-55- Despesas Exercícios Anteriores R\$ 4.527,89

§ **Único**- Constara em anexo cópia das notas fiscais, bem como a relação com o nome do fornecedor e valor a ser pago.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 28 DE ABRIL DE 2000.


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI, EM 28 DE ABRIL DE 2000


JAISSON DANIEL CARLOTTO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EMPRESA	DATA	VALOR R\$
REDE BARRIGA VERDE	20/04/99	500,00
MANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29/10/99	418,20
JORNAL CRUZEIRO DO SUL	22/05/99	50,00
PROSERVIN LTDA	13/04/99	990,00
VEICULOS REAL LTDA	DIVERSAS	1.150,33
TOTAL		3.108,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPRESA	DATA	VALOR R\$
CASA DOS EQUIPAMENTOS	17/08/99	50,26
ZANATTA LTDA	30/07/99	200,00
VEICULOS REAL	DIVERSAS	3.996,11
CAMBARÁ VEICLOS LTDA	27/09/99	131,52
FAROS GUINCHOS 24 HS LTDA.	02/02/99	150,00
TOTAL		4.527,89